

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
LM 571 | FL. 09 | *[Handwritten initials]*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000010 22.000.67  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Câmara*

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 571

EMENTA: - "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE UM LOTE DE TERRA À PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO, EM NITERÓI"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer a doação, à Paróquia de Santo Antonio, no Bairro de Niterói, de lote de terreno, com a área de 245,00 m<sup>2</sup>, situado na esquina da rua Santo Antonio com a rua São João Batista, fundo do prédio em que funciona a escola, mantida pela referida Paróquia.

§ Único - O imóvel a que se refere este artigo, destina-se a instalação dos serviços sociais a cargo da Paróquia de Santo Antonio.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de

*[Handwritten signature]*  
( Dr. João Paulo Rio de Azevedo )  
Prefeito

1968

AUTOR: - PREFEITO MUNICIPAL - MENSAGEM Nº 09 -

datil/vso.